



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2022/SEMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, **telefone: (11) 3366-3258**, email: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, representada pelo Sr.ª **Fernanda Diegues Cavalheiro**, portadora do RG: 29*****2 SSP/SP, CPF: 325.***.***-00, e pela Sr.ª **Elaine Martinelli de Oliveira**, portadora do RG: 24*****1 SSP/SP, CPF: 168.***.***-17, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022/SEMA**, em conformidade com o **SEMA-PRO-2023/14296.01**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/14296.01**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO”, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

2.1.1. Acrescer ao contrato o total de **02 (dois) veículos**, sendo: **01** veículo de marca MITSUBISHI L200, placa RRV1B63 (**item 19**), e **01** veículo de marca MERCEDES BENZ, placa SPF9D25 (**item 20**).



SEMADIC202434265A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.1.1. Com o acréscimo dos 02 (dois) veículos, inclui-se no presente termo aditivo os lotes 19 e 20 ao contrato.

2.1.2. Devido as alterações quantitativas em razão do acréscimo, serão acrescidos apenas os itens 19 e 20 na tabela constate na Cláusula Segunda, conforme segue:

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>1</u>	Seguro de veículos marca MITSUBISHI, modelo L200 MMC/TRITON SPO OUTDOORM, Diesel, Ano 2023/2024 tipo RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE VEÍCULOS (RCF); danos materiais e terceiros: R\$ 100.000,00; danos corporais terceiros no valor de R\$100.000,00; Acidentes pessoais passageiro por invalidez R\$ 10.000,00; Acidentes por morte do passageiro R\$10.000,00, assistência 24 horas ilimitada, carro reserva, 7 dias por semana; serviço de guincho grátis com quilometragem ilimitada.	UN.	01	R\$ 269,35	R\$ 269,35

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>1</u>	Seguro de veículos marca MERCEDES BENZ- SPRINTER 417-CDI FURGAO EXTRALONGO T.ALTO Diesel, Ano 2022/2023 tipo RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE VEÍCULOS (RCF); danos materiais e terceiros: R\$ 100.000,00; danos corporais terceiros no valor de R\$100.000,00; Acidentes pessoais passageiro por invalidez R\$ 10.000,00; Acidentes por morte do passageiro R\$10.000,00, assistência 24 horas ilimitada, carro reserva, 7 dias por semana; serviço de guincho grátis com quilometragem ilimitada.	UN.	01	R\$ 269,35	R\$ 269,35

2.1.3. Assim, o valor total do contrato de R\$ 102.506,33 (Cento e dois mil quinhentos e seis reais e trinta e três centavos), passará a ser de **R\$ 103.045,03 (cento e três mil quarenta e cinco reais e três centavos), representando um aumento de 0,005255%.**

2.1.4. O acréscimo está vigente a partir de **20/08/2024 até 29/09/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2006
Natureza de Despesa: 3390 3900
Fonte de Recurso: 1.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL



SEMADIC202434265A





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o novo valor pactuado, bem como para o novo período da contratação, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **Art. 65, I**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **PARECER JURÍDICO Nº 00162/2024/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 035/2024/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 037/2022/SEMA**, para todos os efeitos legais

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Fernanda Diegues Cavalheiro
Representante da Contratada

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815
495817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA:168154958
17

Elaine Martinelli de Oliveira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



SEMADIC202434265A